



Câmara Municipal de Pirangi - SP

Inscrição no CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, nº 664 Centro - CEP 15820-000 - PIRANGI/SP

Fones/Fax: (17) 3386-1289 / 3386-1954

e-mail: cmpirangi@pirangi.net - site: www.camarapirangi.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 03/2026 !

REQUEIRO, ouvido o plenário, seja aprovado o presente requerimento, a fim de que o Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Vanderlei Robson de Oliveira, juntamente com departamento responsável, que sejam tomadas as providências necessárias para garantir o cumprimento integral da Lei Municipal nº 3.051, de 16 de outubro de 2025, que "DISPÕE SOBRE O DESTINO DOS RESÍDUOS DE PODAS E DE GALHOS DE ÁRVORES EM ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justificativa

Justifica-se o presente pedido pelo fato de que o correto descarte dos resíduos provenientes de podas e galhos de árvores é de extrema importância para o município. Torna-se necessário, portanto, o fortalecimento de políticas públicas voltadas à preservação ambiental, ao reaproveitamento por meio da compostagem e à limpeza pública, garantindo à população um ambiente mais saudável e sustentável.

Diante disso, requeiro que o Poder Executivo assegure o pleno cumprimento da referida lei, promovendo as ações e intervenções necessárias para sua execução.

Sala das Sessões "Waldomiro E. Santamaria".

Pirangi-SP, 04 de fevereiro de 2026.


CÉLIA MARIA CIARLO BOTACIN
Vereadora

APROVADO EM: 10/02/26
07 VOTOS FAVORÁVEIS
— VOTOS CONTRÁRIOS
— ABSTENÇÕES
01 AUSÊNCIAS


Alessandro Junior Pantalão
RG 44.565.354-1
Presidente